

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO N° 0000752/2026**  
**Data 17/06/2026**

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000105	008100.0824400142.042 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DE PASSGEM MATERIAL DE CONSUMO	150000001001	460,00
<b>TOTAL:</b>				<b>460,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17 junho de 2026 , revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO